

### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1

#### Decreto Financeiro/Contábil



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD** 

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 31-DF DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL  3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo  3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo  3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria  3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00 0,00 86.000,00 0,00	10.200,00 20.000,00 0,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00 86.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	86.000,00	,
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	,	0.00
•	0,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	0,00	31.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.700,00	0,0
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	86.000,00
Total por Modalidade:	147.700,00	147.700,0
Total por Ação:	147.700,00	147.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.700,00	147.700,0
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBLICA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANOTENÇÃO DAO ATTVIDADEO DOS SERVIÇÕO DE OBRAS E STELT OBEISA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	35.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,0
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,0
Total por Ação:	35.000,00	35.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
70007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,0
Total por Modalidade:	4.000,00	4.000,0
Total por Ação:	4.000,00	4.000,0
SIAFIC - DAFAULT		Página: 1 de 3



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,0
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	57.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	57.000,0
Total por Modalidade:	57.000,00	57.000,0
Total por Ação:	57.000,00	57.000,0
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	,	, .
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	24.000,0
3.3.90.36.00 / 15001001 - Matchal de Consumo	24.000,00	0,0
Total por Modalidade:	24.000,00	24.000,0
Total por Ação:	24.000,00	24.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	81.000,00	81.000,0
DOGGOOD OF OPETABLA DE CAÚDE		
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	221.000,0
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	294.000,00	0,0
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	117.000,0
3.3.90.36.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	0,0
Total por Modalidade:	338.000,00	338.000,
Total por Ação:	338.000,00	338.000,0
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.000,0
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	5.000,0
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,0
Total por Modalidade:	16.000,00	16.000,0
Total por Ação:	16.000,00	16.000,0
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00	0,
Total por Modalidade:	22.000,00	22.000,
Total por Ação:	22.000,00	22.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	376.000,00	376.000,0
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃ
SIAFIC - DAFAULT		Página: 2 de

Av Miguel Marques de Almeida | 139 | Centro | Barro Alto-Ba



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

#### 110012 - FUNDO DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DE FESTIVIDADES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
Total por Modalidade:	25.000,00	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00	25.000,00
Total Geral:	669.700,00	669.700,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.



IAFIC - DAFAULT Página: 3 de 3



# Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 32-DF DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$753.500,00 (Setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		317.500,0
	Total por Ação:	317.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	317.500,0
050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLI	cos	
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚE	BLICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.000,0
	Total por Ação:	83.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	83.000,0
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		61.000,0
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		10.000,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,0
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,0
	Total por Ação:	108.000,0
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		57.000,0
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,0
SIAFIC - DAFAULT		Página: 1 de

## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	135.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	243.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Suplementado:	753.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

020002 - GABINETE DE PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	11.000,0
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		5.000,0
	Total por Ação:	5.000,0
9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas		254.000,0
	Total por Ação:	254.000,0
2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	262.000,0
050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE	BLICOS	
1.005 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		10.000,0
SIAFIC - DAFAULT		Página: 2 de



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

	Total por Ação:	10.000,0
2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		11.000,0
3.3.90.30.00 / 13000000 - Material de Consumo	Total por Ação:	11.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,0
70007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE	<u> </u>	
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FM/	AS	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		65.000,
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		1.000,
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)		1.000,
	Total por Ação:	67.000,
2.045 - MANUT. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,
	Total por Ação:	1.000,
2.055 - MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		1.000
4.4.90.52.00 / 15000000 - Material de Consumo  4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000
	Total por Ação:	2.000
2.057 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇÃO SOCIAL		
		E00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total per Asão:	500
	Total por Ação:	500
	Total por Unidade Orçamentária:	70.500,
80008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1.007 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		42.000
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000
	Total por Ação:	52.000
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		13.000
	Total por Ação:	13.000
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais		17.000
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		10.000
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		10.000
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000
2.2.00.20.00 / 15400000 Outros Sorvicos do Targeiros Possos Jurídica		11.000
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		10.000,
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Total por Ação:	20.000, 10.000, <b>103.000</b> ,

SIAFIC - DAFAULT

Página: 3 de 5



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

288 de 28 de maio de 2025		
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - DIÁRIAS - CIVIL		97.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	108.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	283.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENT	ÁVEL	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIM	ENTO	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	Total Anulado:	753.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2025.

AFIC - DAFAULT Página: 4 de 5



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025



SIAFIC - DAFAULT Página: 5 de 5



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

# DECRETO FINANCEIRO Nº 33-DF DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 280 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais ).** 

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 280 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### **Dotações Suplementares**

#### 080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação p/ Tempo determinado

440.000,00

Total por Ação:

440.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

440.000.00

### 090009 - SECRETARIA DE SAÚDE

### 2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoai Civil	
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

27.000,00 2.500,00

Total por Ação:

22.000,00 **51.500.00** 

Total por Unidade Orcamentária: 5°

51.500.00

Total Suplementado:

491.500.00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	440.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagemTransferências do Governo Federal destinadas aos agentes comunitários e Endemias	51.500,00
Total	491.500,00

SIAFIC - DAFAULT

Página: 1 de 2



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2025.



SIAFIC - DAFAULT Página: 2 de 2



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 35-DF DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 288 de 28 de maio de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

020002 - GABINETE DE PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Suplementado:	16.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

020002 - GABINETE DE PREFEITO	
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado	
SIASIC DASAULT	Dágina: 1 da 1



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025

200 de 20 de maio de 2025		
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZEND	A	
9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E F	PECUÁRIA	
1.019 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALE	DADE	
2.039 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	а	3.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV	SUSTENTÁVEL	
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES	SENVOLVIMENTO	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
	Total Anulado:	16.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

SIAFIC - DAFAULT

Página: 2 de 3



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - Lei Municipal N° 288 de 28 de maio de 2025



SIAFIC - DAFAULT Página: 3 de 3



# Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 36-DF DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.189.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 291 de 15 de outubro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.189.500,00 (Um milhão e cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

### Dotações Suplementares

020002 - GABINETE DE PREFEITO		
2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,0
	Total por Ação:	7.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	7.000,0
030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)		36.000,0
	Total por Ação:	36.000,0
2.003 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		32.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.500,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		455.000,0
	Total por Ação:	504.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	550.500,0
040004 - SECRETARIA DE GOVERNO		
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,0
	Total por Ação:	8.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,0
050005 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE	BLICOS	
1.037 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO		
SIAFIC - DAFAULT		Página: 1 de



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

29 1/2025, DE 15 DE 00 10 BRO DE 2025.		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações		24.000,0
	Total por Ação:	24.000,0
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E UTL. PÚBI	LICA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		31.000,0
5.5.50.50.00 / 15000000 - Material de Consumo	Total por Ação:	31.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	55.000,0
060006 - SEC. DE AGRICULTURA, POLÍTICA RURAL E PECUÁRIA		
2.048 - MANUT DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL E PECUÁ	ARIA	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.000,0
	Total por Ação:	3.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,0
070007 - SEC. DE DESENV SOCIAL E PROM DA IGUALDADE		
2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.043 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	. oui. po. 7 guo.	
•		45,000 (
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,0 90.000,0
5.5.90.59.00 / 15000000 - Outios Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	Total non Acco.	,
	Total por Ação:	105.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	115.000,0
080008 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,0
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.000,0
	Total por Ação:	53.000,0
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais		36.000,0
3.3.90.30.00 / 15500000 - Obrigações i atronais		40.500,0
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		49.000,0
C.C.C.C.C.C. 7 TOO 20000 Watchiar do Consumo	Total por Ação:	125.500,0
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Total pol Ação.	120.000,0
		,
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		148.000,0
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,0
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,0
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,0
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.500,0
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		11.000,0
	Total por Ação:	234.500,0
	Total por Unidade Orçamentária:	413.000,0
SIAFIC - DAFAULT		Página: 2 de
		ga ac

SIAFIC - DAFAULT

## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		13.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00
2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	MENTO Total por Ação:	15.000,00 1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	16.000,0
110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
110011 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	Total por Ação:	, .
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00 4.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### **Dotações Anuladas**

030003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
1.1 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reservas		519.000,00
	Total por Ação:	519.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria		3.500,00
	Total por Ação:	3.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	572.500,00

Página: 3 de 6



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

	67.000
Total por Unidade Orçamentária:	15.000
Total por Ação:	2.000
	1.000
·· <del>···</del>	1.000
, ,	1.000
Total nor Asso:	1.00
Total por Ação:	1.000
	1.00
Total por Ação:	1.00
	1.00
Total por Ação:	9.00
	3.00 6.00
45	0.00
• •	1.00
	1.00
	101.00
Total nor Acão:	30.00 <b>81.00</b>
	41.000
	10.000
Total por Ação:	10.000
	10.000
	10.00
Total nor Acão:	10.000
	40.00
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:  Total por Ação:  Total por Ação:



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

	Total por Ação:	67.000,00
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações		13.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		2.500,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		49.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		61.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		51.000,00
	Total por Ação:	239.500,00
2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	51.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação p/ Tempo determinado		500,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,00
•	Total por Ação:	36.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	438.000,00
090009 - SECRETARIA DE SAÚDE		
090009 - SECRETARIA DE SAUDE		
1.013 - MELHORIAS HABITACIONAIS		
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
• •	Total por Ação:	2.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DO FUNDO DE SAÚDE	, ,	,
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIÁRIAS - CIVIL		13.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIE 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		41.000,00
The state of the s	Total por Ação:	54.000,00
	i otal poi Açau.	J-1.000,00
SIAFIC - DAFAULT		Página: 5 de 6



## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1

Total Anulado:

1.189.500,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÂRIO E SUPLEMENTAR - LEI MUNICIPAL Nº 291/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

Total por Unidade Orçamentária: 59.000,00

100010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENV SUSTENTÁVEL

2.047 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 16 de outubro de 2025.

EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 004-975.725-32

SIAFIC - DAFAULT Página: 6 de 6



### Diário Oficial do Município

sexta-feira, 14 de novembro de 2025 | Ano I - Edição nº 00148 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

RUA MIGUEL MARQUES DE ALMEIDA - CENTRO

CNPJ: 13.234.349/0001-30 - CEP: 44.895-000 - BARRO ALTO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO FINANCEIRO Nº 37-DF DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 270 de 08 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 21 de 07 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 010001 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	18.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	18.000,00
Total por Modalidade:	18.000,00	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.000,00	18.000,00
Total Geral:	18.000,00	18.000,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRO ALTO, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2025.



Prefeito Municipal CPF: 004.975.725-32

FIC - DAFAULT Página: 1 de 1